

Suspensão de prazos de processos físicos do STF é prorrogada até 20/9

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, determinou a prorrogação, até 20 de setembro, da suspensão dos prazos processuais de processos físicos, que havia sido determinada pela Resolução 670/2020.

Divulgação



Suspensão de prazos de processos físicos do STF é prorrogada até 20 de setembro

O objetivo da medida é reduzir a circulação de pessoas no Supremo e manter as medidas de distanciamento social e de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

A medida consta da Resolução 699/2020, publicada nesta quarta-feira (12/8) no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Autores: Redação ConJur